

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1502/2023

SEI N.º 1260.01.0104622/2022-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 835, de 10 de outubro de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Gabarito, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Rondon Pacheco, 2000, B. Lídice, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 18/10/2023